



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Relatório de Fiscalização Eventual 062/2025

Processo: 059/2025

Conforme apontado no Termo de Vistoria n° 055/2025 foi constatado extravasamento de efluente de esgoto em galeria de água pluvial no logradouro Joaquim Miguel Pereira, 633.

Diante da constatação, notificamos a Concessionária BRK Ambiental, foi através do Termo de Notificação n° 035/2025 determinando a adequação do local no prazo máximo de 48h.

Conforme tramitações 3 e 4, verifica-se que a Concessionária efetuou a desobstrução da rede coletora de esgoto, sanando, desse modo, o extravasamento de efluente de esgoto no local.

Este é o relatório.

Porto Ferreira, 11 de junho de 2025.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador